



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA N. 08/2022 – CAMPO MOURÃO- COORDENAÇÃO

Suspende o atendimento ao público da área da família e anexos na Sede de Campo Mourão em razão das férias da Defensora Pública titular do ofício da área de Família e Anexos.

Considerando as férias da Excelentíssima a Defensora Pública Andrea da Gama e Silva Volpe Moreira de Moraes, de 30 de maio a 03 junho de 2022;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER a distribuição de senha (iniciais e mandados) na área da Família e Anexos da sede de Campo Mourão no período de 23 a 27 de maio e no período de 06 a 10 de junho de 2022, mantendo-se a distribuição de senhas no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022 conforme artigo 1º Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n. 01/2019.

Art. 2º. Os casos urgentes poderão ser atendidos pela Defensora Pública em exercício na sede.

Art. 3º. O atendimento para mero acompanhamento processual será realizado pelos estagiários de graduação e de pós da área da família.

Art. 4º A área de T.I responsável pelos agendamentos foi devidamente informada e realizou a adequação dos agendamentos.

Campo Mourão, 16 de maio de 2022.

Thereza Rayana Klauck Campos Chagas
Defensora Pública Coordenadora de Sede